

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 042

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições Lei Municipal nº 651 de 14 de março de 1981,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 1.482.000,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro:-

	03.00 - SECRETARIA GERAL	
	03.02 - Divisão de Comunicações	
070212.15	- <u>Manutenção dos Postos de Serviços Telefônicos</u>	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....Cr\$. 70.000,00	
	05.00 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	05.03 - Divisão da Recêita	
80302.27	- <u>Lançamento e Controle de Rec. Imobiliárias</u>	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos.....Cr\$. 700.000,00	
	06.00 - DEPARTAMENTO JURÍDICO	
	06.01 - Gabinete do Diretor	
70212.34	- <u>Indenizações e Custas Judiciais</u>	
3.1.9.1	- Sentenças Judiciárias.....Cr\$. 700.000,00	
	15.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
	15.03 - Divisão de Esportes	
62241.19	- <u>Aquisição de Viatura</u>	
4.1.2.0	- Equipamentos e Material permanente..Cr\$. 12.000,00	
	T O T A LCr\$. <u>1.1482.000,00</u>	

Art. 2º - Como recurso, ficam reduzidas parcialmen
te as seguintes dotações do orçamento do corrente exercício fi
nanceiro:

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.03 - Divisão de Obras e Edificações

10584231.24 - Estudos e Projetos

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$. 182.000,00

13774491.28 - Prosseguimento das Obras do Sistema
de Esgotos Sanitários

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$. 800.000,00

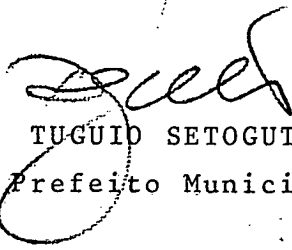
10583231.31 - Obras de Urbanização da Sede do Mu-
nicípio

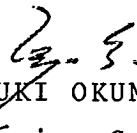
4.1.3.0 - Investimentos em regime de execução
especial.....Cr\$. 500.000,00

T O T A LCr\$.1.482.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA
DO DO PARANÁ, aos 19 de março de 1981.


TUGUID SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral